

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS PRATICADOS

De acordo com o Decreto Municipal nº 346/2023, Art. 82, os processos de licitação, dispensa, e inexigibilidade de licitação devem ser instruídos com uma pesquisa de preços, acompanhada de uma justificativa que comprove a adequação e a razoabilidade dos valores estabelecidos. Assim, a presente justificativa tem por objetivo elucidar a metodologia aplicada na pesquisa de preços referente ao processo de aquisição de armários específicos para o acondicionamento de EPI's.

Para a elaboração da pesquisa de preços, adotamos os parâmetros estabelecidos nos incisos I a VIII do Art. 84 do referido decreto, conforme detalhado abaixo:

Inciso	Descrição	Aplicado
I	Menor Preço, Painel de Preços, PNCP	☒
II	Atas e Contratos de outros Municípios	☒
III	Sítios Eletrônicos	☐
IV	Cotações junto a Fornecedores	☒
V	Tabelas Públicas Oficiais	☐
VI	Ata de Registro de Preços do Município de Pinhaes	☐
VII	Base Nacional de Notas Fiscais	☐
VIII	Banco de Preços em Saúde (BPS)	☐



Esclarecemos que, apesar de termos utilizado as ferramentas previstas na legislação vigente, não foi possível identificar valores relevantes para o objeto licitado no aplicativo “Menor Preço” do Governo do Paraná, devido à especificidade do item a ser adquirido. Dessa forma, utilizamos fontes alternativas de pesquisa que melhor refletissem o mercado atual.

O mapa de preços está anexado ao presente processo para análise. Para compor a estimativa de preços desta licitação, adotamos os seguintes critérios:

1. **Cálculo da Média Aritmética:** Consideramos a média aritmética simples de pelo menos três cotações obtidas de diferentes fontes, garantindo uma base de comparação diversificada e representativa do mercado.
2. **Controle de Variação de Preços:** Aplicamos um critério de controle de variação, em que os valores considerados para a composição final não poderiam apresentar uma diferença superior a 50% entre si, seja para mais ou para menos. Esse critério visa assegurar que os preços utilizados sejam consistentes e estejam dentro de uma faixa aceitável de mercado, evitando distorções que possam comprometer a competitividade e a transparência do processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Portanto, reafirmamos que a metodologia adotada está em conformidade com as exigências legais e busca garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o município, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

Pinhais, *data da assinatura digital*

Matheus José Debacco Eulálio
Chefe da Seção de Licitações
Departamento de Administração

Andrea Vieira de Lima
Gerente de Planejamento e Orçamento
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2024 10:09:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e82e2356430>.
POR: MATHEUS JOSE DEBACCO EULALIO***938009**

